



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 642/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Alfredinho e José Police Neto, institui o Prêmio PAGU - Apoio e Manutenção aos Coletivos Artísticos de Trabalho Continuado para a Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

O Prêmio PAGU visa apoiar a manutenção básica de, no mínimo, 70 (setenta) Grupos/Coletivos de trabalho continuado de pesquisa e produção cultural em Artes Cênicas - teatro, dança, música e circo; preservar, fortalecer e difundir um modo de produção artística a partir da organização de indivíduos em Grupos Coletivos de trabalho continuado; estimular o intercâmbio e a troca de saberes entre as linguagens artísticas por meio de fomento às iniciativas de pesquisa e/ou criação em Artes Integradas e garantir o melhor acesso da população à produção cultural da cidade por meio da criação do Festival PAGU.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA (PPS)

ALINE CARDOSO (PSDB)

ARSELINO TATTO (PT)

CELSO JATENE (PR)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATÍLIO FRANCISCO (PRB)

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

OTA (PSB)

ISAC FELIX (PR)

REGINALDO TRIPOLI (PV)

RICARDO NUNES (PMDB)

RODRIGO GOMES (PHS)

RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2017, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).